



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.234 – DE 06 DE JANEIRO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “7” DO LOTEAMENTO JARDIM PAINEIRAS DE RUA OSCAR VALERIANO MARETTI.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “7”, situada no Loteamento Jardim Paineiras, passa a denominar-se **RUA OSCAR VALERIANO MARETTI**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) lei nº 5234
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 07, 01, 2012
MOGI MIRIM 09, 01, 2012

Projeto de Lei nº 147/2011
Autoria: Vereadora Drª Maria Alice F. Mostardinha